



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 509/2019-CGJCE

Fortaleza, 18 de dezembro de 2019.

**Processo Administrativo nº 8504121-88.2019.8.06.0026/CGJCE**  
**Assunto: Inutilização do Papel de Segurança**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização do Papel de Segurança, conforme documentos de p.2/3, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Atenciosamente,

**ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO**  
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80120191500217

Nome original: Aviso 03-2019 GEFEX.pdf

Data: 12/12/2019 12:50:04

Remetente:

Rodrigo Oliveira dos Santos

02. Gerência de Fiscalização Extrajudiciais

Tribunal de Justiça do Acre

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Para conhecimento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Fiscalização Extrajudicial**

## AVISO

Eu, Rodrigo Oliveira dos Santos, Gerente de Fiscalização Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Acre, por nomeação legal, consoante Portaria nº. 287, de 05.02.2019, publicada no DJE nº. 6.290, de 07 de fevereiro de 2019, p. 90, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento ao previsto no art. 16, do Provimento nº 62/2017, do Conselho Nacional de Justiça, **TORNO PÚBLICO**, a quem possa interessar, que foi **INUTILIZADO** 01 (uma) folha de segurança oriunda da Serventia Extrajudicial da Comarca de Feijó, originalmente utilizada para a prática de atos alusivos a Apostilamento, qual seja: **A4216275**.

Publique-se.

Rio Branco - Acre, 12 de dezembro de 2019.

**Rodrigo Oliveira dos Santos**  
Gerente de Fiscalização Extrajudicial

Rio Branco-AC, 12 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira dos Santos, Gerente**, em 12/12/2019, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0713186** e o código CRC **09E25708**.